



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2010

Revoga a Resolução nº 18/2010.

*Resolução nº 25
de 16.11.2010*

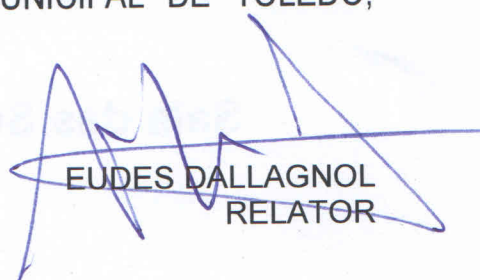
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Esta Resolução revoga a Resolução nº 18, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 18/2010, que autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País de 13 a 22 deste mês para participar, na cidade do México, no México, do Curso de Gestão Integral do Desenvolvimento Econômico Territorial.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 4 de novembro de 2010


EUDES DALLAGNOL
RELATOR